



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 221/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº003/2017 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º 1º Conceder a servidora **LOURDES INÊS KLUKESKONISKI DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.418.765-3/PR e inscrita no CPF nº 769.213.449-91, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C12, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 415-1 20(vinte) horas adicionais, sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Emílio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 23 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leva
Nº 2612
De 28/03/17 FRB/RH
Pelo Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br